



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 150/2023

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor João Vitor Oliveira Iasbik.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **JOÃO VITOR OLIVEIRA IASBIK** pelo período de **30 dias**, a contar de **01/08/2023** até **30/08/2023**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de agosto de 2023.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 01/08/23
onde permanecerá por 30 dias